



# **Prefeitura Municipal de Birigui**

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

## **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa ao Edital do Pregão Presencial nº 110/2.015, que objetiva a AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO SEDAN, ZERO KM, ANO / MODELO 2015 / 2015, DESTINADOS À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, temos a seguinte resposta:

**Pergunta:** Há a possibilidade de participação no certame com veículo com motorização 1.5 e direção elétrica?

**Resposta:** Conforme a Secretaria de Segurança Pública Municipal, as viaturas da Guarda Municipal são utilizadas diuturnamente, e a opção pela motorização 1.6 diz respeito ao empenho de que se necessita do veículo. Não se está prestigiando marca ou outra de veículo, mas sim a motorização necessária, qual seja, 1.6, devido às necessidades da Secretaria requisitante.

Quanto à redução da cilindrada para motorização de 1.5, dará margens para que interessados em participar solicitem também a diminuição para motorização 1.4, visto que há vários veículos no mercado com a referida motorização, logo, as necessidades da Secretaria requisitante não seriam atendidas.

Quanto à direção elétrica, esta não atende às necessidades da Secretaria requisitante, sendo indispensável que o veículo possua direção hidráulica. Reitera-se que não se está privilegiando uma ou outra marca, pois direção hidráulica pode ser produzida por qualquer marca.

Birigui/SP, 15 de setembro de 2.015.

  
Gabriel de Castro Pereira  
Pregoeiro Oficial